

IV Congresso ALAS

A universidade no século XXI: igualdade substantiva e mudanças culturais na academia jurídica

Cidade do México, 5, 6 e 7 de novembro de 2025

Convocatória aberta para submissão de trabalhos

1. Apresentação

O **IV Congresso da Red ALAS** ocorrerá **nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025, de forma presencial** na Universidad Iberoamericana, em Santa Fé, Cidade do México, sede principal do evento, e **de forma virtual** pela plataforma Zoom. A educação jurídica e a produção acadêmica sobre e a partir da academia jurídica na América Latina continuam dominadas por abordagens formalistas do direito, que tendem a ocultar as complexas relações entre o direito e as dinâmicas sociais. Os feminismos têm questionado essas abordagens formalistas na educação e na pesquisa jurídica devido à forte presunção de neutralidade do direito, contribuindo para identificar os seus vieses e os impactos na vida das mulheres. Contudo, essas contribuições continuam sendo invisibilizadas ou marginalizadas na academia jurídica, perpetuando os vieses do direito na produção do conhecimento. Além disso, o avanço de movimentos conservadores, populistas e antidemocráticos no continente, em contextos de discriminação histórica, nos instiga a repensar o papel da academia jurídica na transformação social e nas políticas universitárias voltadas à inclusão e ao fortalecimento de ambientes de trabalho mais saudáveis.

Assim, convidamos acadêmicos/as e estudantes de graduação e pós-graduação a **submeterem propostas** para mesas de discussão **sobre cinco eixos temáticos**: 1) Pedagogias igualitárias: feministas, antirracistas e anticapacitistas; 2) Perspectivas diferenciais na pesquisa jurídica; 3) Políticas de gênero na universidade; 4)

Discriminações, violências de gênero e assédio nas universidades; 5) Conservadorismos no ensino jurídico.

Os trabalhos podem ser apresentados em espanhol ou português. O Congresso contará com tradução simultânea.

2. Requisitos para submissão

As propostas devem ser enviadas por e-mail para **congresoalas2025@gmail.com** até **1º de março de 2025**.

A submissão deve incluir:

Proposta: nome do/a autor/a, maior grau de formação obtido, endereço de e-mail, título provisório, resumo do conteúdo (máx. 300 palavras), metodologia (máx. 200 palavras), três palavras-chave e o eixo temático de preferência.

O título do arquivo deve ser identificado da seguinte forma: Ano.Mês.Dia - Sobrenome e Nome - Proposta (Ex.: 2025.04.05 - López Marcela - Proposta).

A Red ALAS possui recursos limitados e, por isso, não pode se comprometer com a concessão de bolsas. Contudo, estamos em busca de financiamento, e caso os recursos sejam obtidos, poderão ser destinados à participação de algumas pessoas (com prioridade para integrantes da Red).

No e-mail, os/as proponentes devem indicar se, caso selecionados/as, desejam apresentar suas comunicações de forma virtual ou presencial. Para a participação presencial, é necessário confirmar a disponibilidade para comparecer à Cidade do México nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025, além de informar se sua participação está condicionada ao financiamento por parte da Red ALAS. Nesse caso, se não for possível viabilizar os recursos necessários, a participação não será considerada.

3. Seleção

A equipe acadêmica organizadora do Congresso revisará as propostas e selecionará aquelas que serão incluídas nos painéis temáticos. Os resultados serão comunicados ao e-mail indicado na submissão. **Os/as selecionados/as deverão confirmar sua participação (presencial ou virtual) até 1º de maio de 2025.**

O texto final deverá ser enviado por e-mail até, no máximo, 15 de agosto de 2025.

4. Publicação

Os melhores textos poderão ser publicados na Revista IGAL da Red ALAS/Universidad de Puerto Rico, salvo se os/as autores/as preferirem a publicação em outro meio.

Eixos Temáticos do IV Congresso

Eixo 1: Pedagogias igualitárias: feministas, antirracistas e anticapacitistas

O objetivo deste painel é discutir abordagens feministas, antirracistas e anticapacitistas como metodologias de ensino que possam promover a igualdade em sala de aula. Embora a academia jurídica e social tenha refletido sobre metodologias feministas para análise de casos e a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas, pouco se discute sobre quais pedagogias são úteis em sala de aula para promover a igualdade. Assim, pretende-se refletir sobre o conceito de “pedagogias igualitárias” e sobre a inclusão de perspectivas feministas, raciais, éticas e anticapacitistas no ensino do direito. Incentiva-se o envio de trabalhos que discutam metodologias inovadoras para promover a aprendizagem de estudantes com base nos eixos da igualdade e não discriminação, bem como para fomentar a tolerância à diversidade sexual e de pensamento. Considerando o componente prático da educação, também serão especialmente considerados trabalhos que

promovam reflexões sobre metodologias feministas “situadas” e sua integração em sala de aula para fomentar o pensamento crítico, em contextos de ideologias conservadoras, populações marginalizadas ou resistência institucional à academia feminista.

Eixo 2: Perspectivas diferenciais na pesquisa jurídica

Com base nas críticas feministas à “neutralidade” do direito, algumas abordagens sociológicas e antiformalistas têm desenvolvido perspectivas diferenciais no campo jurídico. Essas perspectivas são ferramentas metodológicas que identificam os vieses que afetam grupos historicamente discriminados e cujas desvantagens, experiências e visões estão ausentes na formulação, interpretação ou aplicação do direito. A incorporação dessas perspectivas na pesquisa jurídica tem sido muito útil para analisar a distribuição de poder a partir de categorias sociais como gênero, raça, etnia, deficiência e, mais recentemente, suas interseccionalidades. Este painel busca aprofundar as discussões sobre os avanços e os desafios para integrar as perspectivas diferenciais no direito, além de promover debates críticos sobre como essas perspectivas são apropriadas no discurso jurídico. Serão aceitos trabalhos que abordem a inserção de perspectivas interseccionais, de gênero, étnico-raciais, de deficiência ou etárias no campo jurídico. Priorizam-se trabalhos baseados em pesquisa empírica sobre essas perspectivas diferenciais e que apresentem análises críticas relevantes sobre a matéria.

Eixo 3: Políticas de gênero na universidade: prevenção de desigualdades na contratação, designação de cursos, salários e trabalho emocional

As universidades são espaços institucionais e laborais frequentemente marcados por assimetrias de gênero, classe, raça, capacitismo e outros fatores de discriminação. Essas desigualdades estão particularmente presentes em instituições que estruturam o ensino jurídico. As políticas universitárias relacionadas ao trabalho, em geral, não consideram estas assimetrias ou, se as consideram, o fazem de forma marginal. Este eixo temático convida à apresentação de trabalhos que explorem práticas ou modelos institucionais que impactam os ambientes cotidianos de trabalho, as estruturas de formação acadêmica e de produção de conhecimento,

assim como as formas de organização das comunidades epistêmicas, por uma perspectiva feminista e das teorias críticas raciais. Serão aceitos trabalhos que discutam políticas universitárias relacionadas à contratação acadêmica; períodos sabáticos ou de licença; salários e promoções; apoio econômico e emocional aos docentes; métricas da produtividade acadêmica, bem como estratégias preventivas e reativas à desigualdade de gênero e quaisquer outras abordagens relevantes à criação de ambientes igualitários. Também serão valorizados estudos que analisem abordagens (parciais ou totais) para construção de melhores ambientes laborais na academia ou qualquer outra dimensão relevante a uma perspectiva igualitária.

Eixo 4: Discriminação, violências de gênero e assédio nas universidades: desafios e contribuições do feminismo jurídico

A violência e a discriminação em instituições educativas preocupam gestores, pesquisadores e outros membros da comunidade escolar e acadêmica em diversas partes do mundo. Na América Latina, essa preocupação tem crescido nos últimos anos, impulsionada por denúncias de assédio (moral e sexual) e outras formas de violência, que afetam sobretudo mulheres e membros de outros grupos historicamente discriminados, como a população LGBTQIA+. Essas denúncias estimularam importantes debates públicos e levaram à adoção de medidas institucionais para endereçar o problema, seja por meio de ações preventivas, de mecanismos de sanção ou de ambas as estratégias combinadas. Este painel pretende refletir, por uma perspectiva jurídico-feminista e interdisciplinar, sobre a complexidade do fenômeno no contexto universitário e sobre os padrões de respostas institucionais adotados pelas diversas instituições de ensino superior. Serão valorizados trabalhos que analisem as especificidades dos casos, as demandas das vítimas, as ações de grupos feministas, as pesquisas científicas disponíveis sobre o tema e as intervenções consideradas como “boas práticas” realizadas na região, abordando, também, os desafios e as contribuições do feminismo jurídico no enfrentamento desse problema.

Eixo 5: Conservadorismos no ensino jurídico

As faculdades de direito têm, historicamente, desempenhado um papel central na solidificação e sustentação de um paradigma conservador nas formas de regulação do gênero e da sexualidade. Porém, em toda a região, as teorias feministas e LGBTQI conseguiram impactar essas Faculdades, modificando inclusive as formas de ensino do Direito. À margem do currículo formal ou por meio de novas leituras e interpretações nos principais ramos do direito, essas teorias potencializaram o pensamento crítico em diferentes unidades acadêmicas. Estes impactos, no entanto, são díspares quando se consideram os diferentes países e universidades da região. Este Grupo de Trabalho aceita artigos que discutam as formas pelas quais o conservadorismo jurídico tem estado presente no ensino jurídico por meio de juristas que se manifestam em audiências públicas, que publicam artigos, que articulam argumentos em diversas instâncias judiciais, que atuam em processos judiciais, que orientam trabalhos de graduação ou pós-graduação, ou que de alguma forma, utilizam o direito para frear os avanços das agendas de gênero e de sexualidade.

Comitê Acadêmico Organizador

- Alma Beltrán y Puga – Universidad Iberoamericana, Cidade do México, México
- Francisca Pou – Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM, Cidade do México, México
- Tatiana Alfonso – Centro de Investigación y Docencia Económicas (CIDE), México
- Carmen Hein de Campos – Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, Brasil
- Fernando da Silva Cardoso – Universidade de Pernambuco, Arcoverde, Brasil
- Salete Maria da Silva – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Bahia, Brasil